

### ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL <admpnr2@gmail.com>

## Conforme contato

ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL <admpnr2@gmail.com> Para: maria.paula@light.com.br

18 de dezembro de 2017 16:24

Conforme contato telefônico, solicito possibilidade de parcelamento das faturas em atraso, referente as instalações abaixo em 6 e em 10 vezes

Av Duque de Caxias, 2819, CEP 21615-220

BI 1 Sv - 421208741

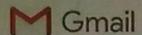
BI1 - 421208745

BI2 - 421208770

BI3 - 421208795

Outrossim, informo que as contas referentes aos meses de outubro e novembro das instalações 421208795 e 421208745 que foram enviadas por e-mail possuem valores divergentes das disponíveis no site

Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli - Tesoureiro da Administração de Compossuidores do Conj Habitacional Asp Mega



# ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL <admpnr2@gmail.com>

## Conforme contato

ASPIRANTE MEGA RESIDENCIAL <admpnr2@gmail.com> Para: maria.paula@light.com.br

6 de janeiro de 2018 16:59

Completando o email anterior segue o Ofício nº 15 do Comando da 1ªDivisão de Exército, em que nomeia os assinantes deste email para fazer gestão junto a esta empresa.

Além disso, lembro que essas contas não tinham titularidade e talvez por isso não estavam sendo enviadas para esta administração, por isso, de boa fé, nos apresentamos como os consumidores finais, e por equiparação, e responsáveis pelos pagamentos. Assim sendo, entendemos, salvo melhor juízo, que o não é justo a cobrança de multa e quaisquer outras penalidades.

Também cabe ressaltar que os imóveis são frutos do legado olímpico e tinha outra titularidade, passou alguns meses sem um titular legal e o senhor Sergio José de Souza Junior, Presidente desta Administração, compareceu a light, no centro da cidade, e conversando com a senhora Andre, explicou esta situação e depois solicitou o Cmdo 1ª DE para enviar ofício a essa concessionária no sentido de ter um titular na conta. Assim fez o Comando da 1ªDE, que passou a ser o titular das contas, por isso entendemos ser justo o pedido de retirada dos juros e outras penalidades, além do parcelamento das contas.

Vinicius Bittencourt Rodrigues Nichelli - Tesoureiro da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante Mega

Sergio José de Souza Junior - Presidente da Administração de Compossuidores do Conjunto Habitacional Aspirante mega

[Texto das mensagens anteriores oculto]



OFÍCIO 015 DE.pdf 图 35K



#### MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO 1º DIVISÃO DE EXÉRCITO

(1º Divisão de Infantaria Expedicionária / 1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES
Avenida Duque de Caxias Nº 1965 - RIO DE JANEIRO (RJ) - CEP 21615220
FONE 3847-7800 - E-mail: cmdo1de@1de.eb.mil.br

Officio nº 15-SAVM/1\*DE EB: 64277.009007/2017-86 URGENTÍSSIMO

Rio de Janeiro, RJ, 29 de dezembro de 2017.

Senhora
Andréa Bastos Pires Bastos
Executiva de Contas
Av. Marechal Floriano nº 168 Bloco 1 1º Andar - Centro
20080-002 Rio de Janeiro - R.I

Assunto: Representantes legais do Comando da 1 Divisão do Exército junto a Light

A Prezada Gerente de Grandes Clientes Privados e do Poder Público.

- 1. Informo-vos que os militares SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR e VINÍCIUS BITTENCOURT RODRIGUES MICHELLI, CPF nº 121.474.997-65 e CPF nº 056.369.487-43, respectivamente, são os representantes designados por este Comando da 1º Divisão do Exército, CNPJ nº 09.637.908/0002-66 para fazer gestões junto a essa Empresa de Fornecimento de Energia Elétrica Light dos Condomínios localizado no endereço Av. Duque de Caxias, 2819 e 2947 Vila Militar de Deodoro.
- Informo-vos ainda, que atualmente as contas de energia elétrica dos condomínios situados na Avenida Duque de Caxias conhecidos como PNR I e PNR II são pagos através de um único código de barras.
- 3. Face ao exposto, solicito que seja autorizado individualizar as contas compostas para que sejam pagas as contas de luz separadamente e que as contas dos últimos quatro meses do Condomínio localizado na Avenida Duque de Caxias 2819 sejam revestitas pois foram emitidas por estimativa.

Atenciosamente,

LUCIANO CARDOSO RODRIGUES - Tenente Coronel Respondendo pelo Chefe da Seção de Administração da Vila Militar

"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"

Receti do eur 02/01/2018.

29/12/2017 12:01